

LEI Nº 685/2021

Concede Título de Cidadão Benemérito ao Pastor Milton Leandro das Chagas e a Missionária Maria das Vitórias da Silva Leandro.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NATUBA, sua Excelência o Senhor José Lins da Silva Filho, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município faço saber que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sancionei a seguinte Lei:

Art. 1º - É concedido os Títulos de Cidadãos Beneméritos de Natuba ao Ilmo. Pastor Milton Leandro das Chagas e a Missionária Maria das Vitórias da Silva Leandro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Natuba, em 03 de Setembro de 2021.


José Lins da Silva Filho
Prefeito